



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS DE PREÇOS”

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da comissão de licitação os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente: ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA, e ainda seus membros: FRANCISCO EUDES BARBOSA SILVA e LUIS NILSON DAMASCENO PAULA, para RECEBIMENTO dos envelopes de documentos e propostas, simultaneamente em ato público, da tomada de preços nº SE-TP003/22, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO CRISTINA SILVA COSTA, NA LOCALIDADE DO ALTO FERRÃO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **02. PLENA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.159.724/0001-05, sem representante; **03. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante; **04. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43, sem representante; **05. SEG-NORTE CONSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, sem representante; **06. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **07. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49, sem representante; **08. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **09. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, sem representante. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos”. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dada o grande vulto da documentação apresentada e sua complexidade, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que julgará o mérito dos documentos em oportunidade posterior, e



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



que divulgará seu resultado, sem prejuízo do direito ao prazo recursal que será concedido no momento oportuno. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 23.09.2022.

Elaine Cristina Gomes da Silva
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Francisco Eudes Barbosa Silva
FRANCISCO EUDES BARBOSA SILVA
MEMBRO DA CPL

Luis Nilson Damasceno Paula
LUIS NILSON DAMASCENO PAULA
MEMBRO DA CPL